

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000
CNPJ: 02.001489/0001-41
Fone: (43) 34441197

RESOLUÇÃO 06/2016

SUMULA: Abre Créditos adicionais Suplementares ao orçamento do exercício financeiro de 2016.

A Câmara de Vereadores de Arapuã, estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2014 do Legislativo Municipal de Arapuã no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço de saldo em dotações.

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	– Manutenção das atividades do legislativo		
0010	– 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	00001	37.000,00
0020	– 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	00001	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			39.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a suplementação do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial de dotação detalhada no quadro abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	– Manutenção das atividades do legislativo		
0030	– 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	00001	20.000,00
0090	– 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00001	19.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....			39.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Constantino dos Santos, N° 1411 – centro – CEP 86884-000
CNPJ: 02.001489/0001-41
Fone: (43) 34441197

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


SEBASTIÃO DOS SANTOS
Presidente